

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: MONÇÕES

PERÍODO: 4º Trimestre até o mês de Dezembro EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	259.379,69
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	255.162,36
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	725.453,63
Imposto de Renda Retido na Fonte	524.168,72
Dívida Ativa de Impostos	67.575,34
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	22.335,61
Fundo de Participação dos Municípios	11.554.328,24
Imposto Territorial Rural	165.803,71
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.730.748,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	329.311,94
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	42.897,77
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>19.677.165,01</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	1.444.156,02
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.609,19
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>1.449.765,21</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>21.126.930,22</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	590.868,36
12.365 - Educação Infantil	974.924,02
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
12.367 - Educação Especial	
( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>1.565.792,38</b>
( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>1.565.792,38</b>
( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.388.402,43
( - ) Ganho de Aplicação Financeira	0,00
( - ) Fundeb retido e não aplicado	R\$ 0,00
( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>R\$ 4.954.194,81</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>R\$ 25,18</b>
<b>FUNDEB</b>	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>93,31 %</b>
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>75,65 %</b>
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>0,00</b>

Metodologia: Audesp

Secretario Educação  
Secretário(a) da Educação

VALTOLINO VALDIR MARIA ALVES  
Prefeito(a) Municipal

ANDRÉ MENDES MILARÉ DOS SANTOS  
Contador(a)